No 092/2000
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No 092/00, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1o - Fica outorgado ao Ten.-QOEA-GDS SAMUEL MERCÊ RODRIGUES, o título de cidadão anapolino, pelos relevantes serviços prestados À comunidade local.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2000.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

Mauro José Severiano
=VICE/PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1o SECRETÁRIO=

Reinaldo Gusmão Lopes
=2o SECRETÁRIO=

SC/RSM/HÉLIO MACHADO DA SILVEIRA/114/2000.